



TÍTULO DO PROJETO: Consolidação da capacidade institucional com vistas a melhoria dos processos de monitoramento e avaliação dos programas de fomento voltados para a Educação Básica e para o Ensino Superior.

CÓDIGO DO PROJETO: 914-BRZ-1142.2-CAPES

Termo de Referência
para contratação de consultor na modalidade Produto

Edital Capes/UNESCO nº. 08/2013



1. UNIDADE DEMANDANTE: Diretoria de Educação a Distância/CAPES

2. VINCULAÇÃO COM O DOCUMENTO DE PROJETO

Resultado 1: Normas, processos e rotinas organizacionais avaliados e reestruturados com vistas à racionalização dos procedimentos de gestão e acompanhamento dos projetos, dos programas, dos cursos, dos polos e das instituições de ensino superior, contribuindo para tornar mais eficiente e segura a gestão do trabalho.

Meta 1.1: Estudos realizados sobre características dos instrumentos e das ações de fomento da CAPES.

Atividades 1.1.2: realizar estudos sobre as características dos programas, projetos, cursos e editais de fomento à formação de professores da Educação Básica, à Cooperação Internacional e à expansão da pós-graduação.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para subsidiar a DED/CAPES no processo de elaboração de proposta de Manual Operacional de Produção de Cursos Nacionais, contendo as etapas, diretrizes e regras a ser seguidas pelas IES selecionadas para conduzir o processo de produção de material didático dos cursos nacionais, a partir do mapeamento e análise do que já foi produzido e está em desenvolvimento no âmbito do Sistema UAB.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei 11.502, de 11 de julho de 2007, ampliou as competências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conferindo-lhe atribuições de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e estimular a valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino.

Para a CAPES, reconhecida nacional e internacionalmente pelo seu papel na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* no país, trata-se de um enorme desafio. Afinal, seu público-alvo, até então restrito à formação de mestres e doutores, passou a incorporar a formação de docentes necessários para atender à demanda por educação de qualidade dos cerca de 50 milhões de alunos da educação básica.

Para responder à nova missão, a estrutura da CAPES passou a incorporar duas novas Diretorias: de Educação Básica Presencial – DEB e de Educação a Distância – DED, cujas atribuições foram definidas no Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto 6.316, de 20/12/2007, e reformuladas pelo Decreto 7.692, de 2 de março de 2012:

Art. 24. À Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica compete:

I - fomentar a articulação e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino da educação básica e da educação superior, inclusive da pós-graduação, para a implementação da Política Nacional de Formação de Profissionais de Magistério da Educação Básica;

II - subsidiar a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

III - apoiar a formação de professores da educação básica, mediante concessão de bolsas e auxílios para o desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos inovadores, conteúdos curriculares e de material didático;

IV - apoiar a formação de professores da educação básica mediante programas de estímulo ao ingresso na carreira do magistério; e

V - fomentar o uso das tecnologias de informação e da comunicação nos processos de formação de professores da educação básica.

Art. 25. À Diretoria de Educação a Distância compete:

I - fomentar as instituições de ensino superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e os respectivos polos de apoio presencial, para desenvolvimento da educação na modalidade a distância;

II - articular as instituições de ensino superior integrantes da UAB aos polos de apoio presencial;

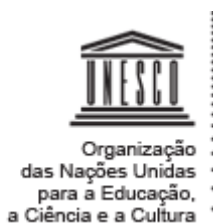
III - subsidiar a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores, potencializando o uso da modalidade de educação a distância, especialmente no âmbito da UAB;

IV - apoiar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, mediante concessão de bolsas e auxílios para docentes e profissionais do magistério nas instituições de ensino superior integrantes da UAB e nos respectivos polos de apoio presencial; e

V - planejar, coordenar, fomentar e avaliar a oferta de cursos superiores na modalidade a distância pelas instituições integrantes da UAB e a infraestrutura física e de pessoal dos polos de apoio presencial, em apoio à formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

A Diretoria de Educação a Distância – DED, por intermédio do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, destina seus esforços institucionais prioritariamente para a formação de professores e demais profissionais para a educação básica brasileira.

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para promover "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". A UAB fomenta a modalidade de educação a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e Estados/Municípios e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas.



Em face do rápido e substancial crescimento do Sistema UAB verificado nos últimos anos e o provável aumento da demanda determinada pelas políticas de fomento da Educação Básica propostas pelo Ministério da Educação para 2013, percebe-se, na DED, a necessidade de superar alguns desafios como o mapeamento dos processos internos e externos, normatização de procedimentos e rotinas visando à racionalização de recursos humanos, tecnológicos e logísticos, bem como à disseminação de diretrizes legais e metodologias de produção de materiais didáticos e recursos educacionais abertos para cursos nacionais.

Uma ação de suma importância desenvolvida pela DED é o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, que visa à formação e capacitação de gestores públicos para atuar na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos, contribuindo para o desenvolvimento de uma visão estratégica dos negócios públicos a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade do governo e de suas unidades administrativas.

O PNAP foi criado com o intuito de dar continuidade à experiência adquirida no curso Piloto de Administração, curso experimental na modalidade a distância implementado em 2005 pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, por iniciativa conjunta do Ministério da Educação, do Banco do Brasil e do Fórum das Estatais pela Educação.

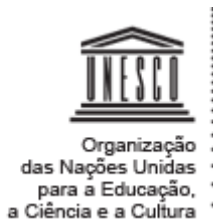
Iniciativa inovadora, o PNAP contou com o envolvimento do corpo docente de várias universidades públicas integrantes do Sistema UAB, com a experiência dos coordenadores do curso de Administração Piloto, com a participação de representantes do Conselho Federal de Administração, com profissionais da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e com especialistas da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

A partir desses alicerces a DED, em parceria com o Conselho Federal de Biblioteconomia propôs, em 2010, o desenvolvimento do curso de bacharelado em Biblioteconomia, com produção centralizada de materiais didáticos, tal como ocorreu com os cursos integrantes do PNAP.

Da mesma forma, a partir de 2011 a DED passou a coordenar e acompanhar a produção de materiais didáticos de quatro cursos de especialização voltados à formação continuada de professores da Educação Básica, bem como um curso de especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas (PREVINA), em parceria com Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Na mesma linha, encontra-se em desenvolvimento a construção de um curso nacional modular flexível em EAD visando atender às necessidades de formação de gestores, professores formadores e autores, tutores, coordenadores (tutoria, curso e polo), equipe multidisciplinar e equipe acadêmico-pedagógica do Sistema UAB.

Ressalta-se que a elaboração de projetos pedagógicos e conteúdos disciplinares desenvolvidos de forma centralizada inaugurou um novo processo no que tange à produção de materiais didáticos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Portanto, em adimplemento ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37, caput), e, visando à economicidade do erário mediante o aproveitamento maximizado e racional dos recursos financeiros, humanos e técnicos disponíveis, os cursos produzidos nacionalmente mostraram-se alinhados a tais diretrizes, proporcionado, além da otimização de recursos



públicos, um padrão de qualidade de referência, produzido por diversos especialistas de diferentes instituições do país.

Assim, faz-se necessário, a contratação de consultor especializado que desenvolva as ações pertinentes a esses processos, vislumbrando a elaboração de um Manual Operacional de Produção de Cursos Nacionais, contendo as etapas, diretrizes legais e orientações relativas à metodologia de produção nacional de materiais didáticos em EaD. Tal atividade caracteriza-se por sua sazonalidade e por determinado grau de especialidade não existente entre o quadro técnico da CAPES, que justificam a contratação de consultoria *ad hoc* em caráter temporário.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PRODUTOS ESPERADOS:

Serão encaminhados pelo consultor 3 (três) produtos resultantes das atividades realizadas, a saber:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos materiais didáticos produzidos no âmbito do PNAP, Especializações do PARFOR (cursos: Sociologia, Filosofia, Matemática e Ciências) e PREVINA, com foco na sistematização de orientações relativas à produção de material didático em EaD.

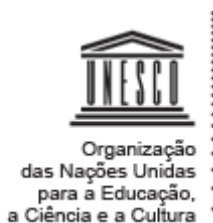
Atividades:

- a) Levantar, consolidar e analisar os documentos técnicos (relatórios, notas técnicas, atas e outros expedientes oficiais) decorrentes das reuniões técnicas com comissões de especialistas dos cursos nacionais em desenvolvimento na DED, a saber: Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP); Biblioteconomia, Especializações do PARFOR (Ensino de Matemática, Ensino de Filosofia, Ensino de Sociologia e Ensino de Ciências), Curso de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas (PREVINA), dentre outros, constituídas pela Coordenação de Programas, Cursos e Formação em Ensino a Distância (CPCF) da DED;
- b) Mapear e sistematizar os cursos nacionais em desenvolvimento na DED, apresentando panorama geral, particularidades e prospecções;

Produto 2: Documento técnico contendo estudo sobre o processo de contratação de de autores, leitores e consultores para produção e/ou reformulação de materiais didáticos e cessão de direitos autorais, com sugestão de modelos de editais, termos de compromisso, termos de cessão de direitos autorais, dentre outros documentos legais, com vistas a subsidiar o processo de produção de cursos nacionais.

Atividades:

- a) Identificar, sistematizar e analisar a legislação sobre contratação de autores, leitores e consultores para produção e/ou reformulação de materiais didáticos e recursos educacionais abertos, indicando termos de cessão de direitos autorais baseados em licença *copyleft*;
- b) Recomendar modelos e minutas de editais, termos de compromisso, termos de cessão de direitos autorais, dentre outros documentos legais, com vistas a subsidiar o processo de produção de cursos nacionais;



Produto 3: Documento técnico contendo proposta de Manual Operacional de Produção de Cursos Nacionais, contendo as etapas (fluxograma), diretrizes e regras a serem seguidas para produção de cursos no âmbito do Sistema UAB.

Atividades:

- a) Analisar os materiais didáticos produzidos nacionalmente no âmbito do Sistema UAB a fim de sistematizar orientações e diretrizes legais relativas à sua completa produção;
- b) Elaborar Manual Operacional de Produção de Cursos Nacionais, contendo as etapas, diretrizes e normas legais, bem como orientações relativas à metodologia de produção nacional de materiais didáticos em EaD e recursos educacionais abertos.

6. PERFIL PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS (OBRIGATÓRIAS)

A – Formação Acadêmica:

- Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação, Ensino, Formação de Professores, Gestão da Educação a Distância, Tecnologias da Informação e da Comunicação, e outras áreas afins.

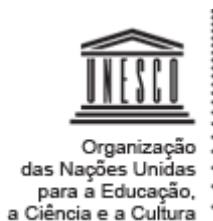
B – Experiência Profissional:

Requisitos obrigatórios: experiência mínima de 2 anos em atividade docente ou técnica relacionada à coordenação pedagógica ou de planejamento didático, ou ainda, experiência mínima de 2 anos em atividades de coordenação, gestão e elaboração de materiais didáticos para EaD.

Requisitos desejáveis: experiência em análise e sistematização de legislação para contratação de autores, leitores e consultores para produção ou reformulação de materiais didáticos e publicação de artigos/pesquisas em Políticas Públicas Educacionais.

7. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Vigência do contrato: 08 meses



8. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Valor total do contrato - R\$ 65.000,00

9. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Descrição	Valor	Percentual	Data prevista
Produto 1	R\$ 19.500,00	30%	70 dias a partir da assinatura do contrato
Produto 2	R\$ 19.500,00	30%	140 dias a partir da assinatura do contrato
Produto 3	R\$ 26.000,00	40%	240 dias a partir da assinatura do contrato
TOTAL	R\$ 65.000,00	100%	

O valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) será pago para o consultor para o período de atividades acima estipulado.

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e está condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria.

10. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página da CAPES e para o endereço eletrônico: selecao.unesco@capes.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado.

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este termo de referência consistirá de duas fases, a saber: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; 2ª fase - entrevista, de caráter classificatório.

O PSS será conduzido por Comissão de Seleção, composta por três servidores da CAPES e será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir totalizando a pontuação máxima de **100 pontos**.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação não cumulativa – máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação

Especialização na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	20 pontos

* Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar – máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
3 pontos por ano de atuação em atividades docente ou técnica de planejamento didático, gestão e elaboração de materiais didáticos para EaD.	Até 15 pontos
2 pontos por ano de atuação em atividades relacionadas a contratação de autores, leitores e consultores para produção e/ou reformulação de materiais didáticos e cessão de direitos autorais.	Até 12 pontos
1 pontos por publicação ou ano de pesquisa relacionada a Políticas Públicas Educacionais.	Até 8 pontos

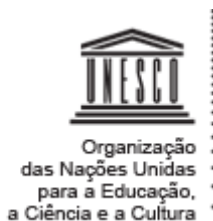
Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	Até 10 pontos
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 10 pontos
Apresenta vivência em atividades docente ou de planejamento didático, elaboração de materiais didáticos para EAD e análise e sistematização de legislação para contratação de autores para produção de materiais didáticos e cessão de direitos autorais.	Até 12,5 pontos
Apresenta domínio sobre técnicas, metodologias e procedimentos relativos à sua contratação.	Até 12,5 pontos

Serão selecionados para a 2ª fase do PSS (entrevista), os 10 (dez) candidatos que atingirem a maior pontuação na 1ª fase (análise curricular).

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista por telefone, sendo a mesma gravada e anexada ao Processo.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS deverão apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica.



11. NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO

[01] consultor – Brasília.

12. LOCALIDADE DO TRABALHO

O contratado deverá, preferencialmente, residir em Brasília – sede da CAPES. Caso tenha domicílio em outro Estado deverá, periodicamente, vir a CAPES, e, neste caso, os custos da viagem deverão correr às expensas do contratado.

Marcello Ferreira

Coordenador-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância

Manoel Santana Cardoso

Máster do Projeto